

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realização de curso presencial oficina de pareceres jurídicos, para atender às necessidades do Município de Jupiá – SC na Secretaria de administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDI DA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para realização de curso presencial oficina de pareceres jurídicos do dia 28/10 a 31/10. Contemplando os seguintes tópicos: Entender o papel estratégico da assessoria jurídica nas licitações e contratos administrativos, compreender os aspectos teóricos e práticos do parecer jurídico, suas espécies, requisitos e reflexos, aplicar corretamente a Nova Lei de Licitações na elaboração e análise de pareceres, reconhecer responsabilidades do parecerista, inclusive diante de erros ou omissões, Atuar em processos de contratação direta (dispensa e exigibilidade), avaliando riscos e fundamentos jurídicos, analisar acórdãos relevantes do STF, TCU e demais tribunais aplicáveis ao tema, elaborar minutas e modelos de pareceres jurídicos, com base em boas práticas consultivas, desenvolver visão crítica e prática por meio de oficina de elaboração de pareceres e discussão de casos reais, consolidar conhecimentos para reduzir riscos, aumentar a segurança jurídica e fortalecer a gestão pública.	UND	01	2.190,00	2.190,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2025.



Despesa	Natureza	Recurso
10	3.3.90	1.500

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição da inscrição se faz necessárias para o treinamento de pessoa da área de controle interno, para que possa se aperfeiçoar no seu ramo de atividade e desenvolver sua função com maior segurança e eficiência.

3.2. Justificativa da escolha da contratada

3.3. A contratação do evento em específico foi devido ao conhecimento do palestrante e a metodologia que vai ser utilizado. Sendo a que mais atende as necessidades no município nesse momento.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1.O objeto do presente termo de referência será entregue em remessa única. No dia 28 a 31/10. Hotel Castelmar hotel, R. Felipe Schmidt, 1260 - Centro, Florianópolis - SC.

4.2.O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1.O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1.É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A capacitação deverá contemplar os tópicos conforme relações de itens.

6.4. A contratada para realizar a capacitação deverá fornecer material de apoio aos participantes, tanto impresso quanto em formato digital.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Fornecer consultoria, por 30 dias após a finalização do curso.

7.4. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.

7.5. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item.

7.6. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

8.5. Quando for o caso deslocar os funcionários até o local indicado pela empresa onde será realizado o evento;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será necessária a contratação de 01 (uma) inscrições, sendo distribuídas da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

Município de Jupiá Secretaria da administração - 01 inscrições para servidor Cleusimar Cesar Fante.

Jupiá, 06 de 10 de 2025.

JAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Termo de Referência
Secretaria municipal de Administração

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal, em Exercício
Aprovo o presente Termo de Referência.